

## **Decreto Legislativo nº 11/2004**

**“Concede o título de Cidadã Joanopolense a Senhora Neide Rodrigues Gomes”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido a Senhora “**Neide Rodrigues Gomes**” o título de “**Cidadã Joanopolense**”.

**Art. 2º** A honraria a que se refere o artigo anterior será impressa em pergaminho, devendo ser entregue a homenageada em Sessão Solene designada pelo Presidente da Câmara.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, constantes do orçamento vigente.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 24 de março de 2004.

**Mauro Aparecido Garcia Banhos**  
**Presidente da Câmara**

### **C E R T I D ã O**

Decreto Legislativo nº 11/2004, registrado no livro nº 02 de Decreto Legislativo da Câmara Municipal de Joanópolis e publicado no Quadro de Avisos em local de costume.

Joanópolis, 24 de março de 2004.

**Mônica Aparecida Beliomini Pereira**  
**Secretária Substituta da Câmara**

**Obs.:** Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2004 – autoria do Edil Genyson Pereira Farias.